

Extrato Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 094/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.

Contratada: VM ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: Execução da Obra de Construção do Núcleo da Polícia Militar e Condomínio Residencial Militar da PMMT no Município de Itaúba/MT.

Fica prorrogado o prazo de vigência original por 60 (sessenta) dias corridos no prazo de vigência original, com início em 27 de novembro de 2023 e término em 25 de janeiro de 2024.

Fica prorrogado o prazo de execução para conclusão das obras de construção do Núcleo da Polícia Militar e do Condomínio Residencial Militar da PMMT por 60 (sessenta) dias corridos, com início em 16 de novembro de 2023 e término em 14 de janeiro de 2024.

Data assinatura: 14/11/2023

Lucio Morelato - Fiscal de Contrato - Portaria 0341/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66f934fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar